



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N.º 103/2022

“Define horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia de jogo da Seleção Brasileira de futebol nas quartas de final da Copa do Mundo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

CONSIDERANDO que no dia 09 de dezembro acontecerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo do Catar;

CONSIDERANDO que é tradição no Brasil em paralisar as atividades públicas e comerciais durante a realização das partidas do esporte brasileiro;

CONSIDERANDO que é feriado Religioso Municipal no dia 08 de dezembro, dia da Imaculada Conceição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado o feriado de 08 de dezembro para o dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis /MG, 06 de dezembro de 2022.



ALDO HENRIQUE CHAVES DA SILVEIRA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Aldo H. Chaves da Silveira
Vice-Prefeito Municipal
Brazópolis - MG

PUBLICADO EM:
06/12/2022